

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.431 DE 26 DE MAIO DE 2015**RATIFICA A LIBERAÇÃO DA TERCEIRA
PARCELA
DO INCENTIVO QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 547/2015 - GAB/SEMUS, e
- 5ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 14 de maio de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de conclusão de obra, para liberação da terceira parcela de incentivo, da Proposta nº 10497795000113017, referente à construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, situada na Estrada dos Quartéis nº 221 - Bairro Comendador Soares, do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1843604